



# CAPÍTULO I

## Um mundo de descobertas e invenções

**Em 4 de junho de 2008, o jornal de maior circulação nacional noticiava em manchete que um "apagão" na internet, por todo o estado de São Paulo, causara irremediável transtorno a cerca de 2,4 milhões de usuários do serviço, prestado por uma grande empresa de telecomunicações. Transtorno que afetara não só clientes residenciais, mas empresas, delegacias e órgãos públicos do Estado conhecido como "o coração do Brasil". De repente, São Paulo parava por falta de comunicação imediata. Uma articulista do periódico comparava o impacto do episódio ao do atentado de 11 de setembro, nos Estados Unidos, contra as chamadas Torres Gêmeas: tudo parado e sob enorme expectativa.**





**D**ias antes, o mesmo jornal trouxera longa reportagem sobre o serviço oferecido a todo e qualquer ser humano que se disponha a pagar a quantia de 990 dólares, cerca de 1.600 reais, para ter seu genoma mapeado. Isto é, para conhecer seu DNA, molécula na qual estão "escritas" as instruções químicas para construir os seres vivos. Assim, tendências a essa ou aquela característica, a essa ou aquela patologia, seriam conhecidas pelo "mapeado". Coisa de ficção científica para quem começou a ler manchetes há 30 ou 40 anos. Tempo em que nem se sonhava em ter um computador sobre a mesa da sala e, menos ainda, em se conectar às mais variadas partes do mundo, via internet. Cada uma das inovações, cada passo em direção ao futuro, cada vez mais rápido e avançado, representou uma conquista da humanidade, a partir de uma idéia, um *insight*, uma necessidade. Assim...

Fez-se o fogo. E também as primeiras armas, vestes, ferramentas, tudo de que era preciso para que homens e mulheres resistissem sobre a Terra. De princípio, criações que tornassem a vida mais fácil, confortável, possível.

Descobertas cotidianas.









E, quando foi necessário, criou-se a roda, que a humanidade continua se empenhando em manter girando, cada vez mais rápida e sob controle.

A vida mais complexa foi exigindo maior elaboração, certo planejamento para dar soluções aos problemas. E o homem já não apenas descobria. Inventava.

Entre o fogo e a roda, a distância entre a casual descoberta e a experiência programada. Da crença na natureza, como força reguladora da vida, para a certeza de que se exigia dos homens atuar sobre ela.

Os primeiros inventos eram de conhecimento e uso restritos a poucos. O usufruto da "criação",

fossem processos, instrumentos, engenhocas, pertencia aos membros da família ou mesmo da comunidade. Afinal, o mundo de então era pequeno, indo até onde a vista e os pés alcançavam.

Até o século 16, as civilizações viviam como que ilhadas, e as viagens ultramarinas e o tráfico de escravos levados da África foram promovendo o contato.

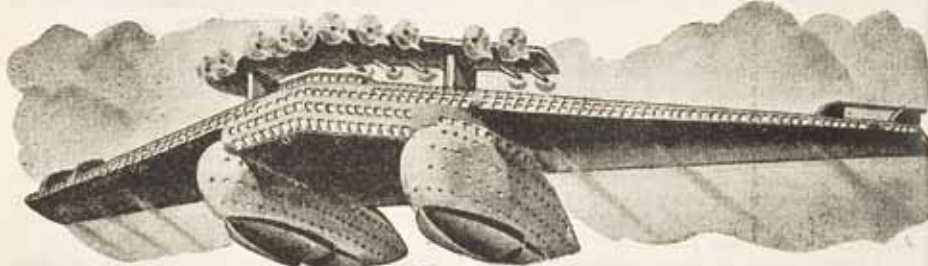
Quando os homens começaram a cruzar fronteiras, os frutos de sua inventividade tornaram-se acessíveis a outros e outros e outros. Transformaram-se em mercadorias que, produzidas em maior escala, por produtores distintos e para consumidores variados, passaram a exigir algum controle.



## AS INVENÇÕES DO FUTURO

*La gloire de Dieu est en cacher son secret; la gloire de l'homme est en le découvrir.*

SALOMÃO



A curiosidade humana não tem limites... E deante da immensidade do universo, atraído pela força incoercível do infinito, o homem a despeito de pequeno e fraco, não pára, nem recua. Sabe que o seu destino é procurar, no silêncio da natureza viva e palpitante, tudo o que a sua imaginação architecta.

De seculo em seculo, de geração em geração, de dia para dia a humanidade caminha, progride celere e constante, á conquista de glorias e felicidades para o genero humano...

E a vida passa na corrente vertiginosa do tempo, deixando sempre deante do homem a interrogação de um misterio no infinito universal das coisas...

Será que esse misterio é um sonho inatingivel? Quem o sabe?

Mas o certo é que, para o habitante do seculo XVII, muita cousa não passava de sonhos e illusões, illusões e sonhos que o seculo XX transmutou em realidades...

Assim, tambem, a vida passará na corrente vertiginosa do tempo, e transformará os nossos sonhos de hoje, numa ingenua e doce realidade de amanhã...

O mundo, em torno a nós, soffrerá de certo radical transformação: Veremos, rasgando a immensidade dos continentes — tres colossaes, sobre um unico trilho, encurtando as distancias com um potencial de velocidade, tres vezes maior que os actuaes; veremos, transpondo a enormidade dos oceanos revoltos — navios gigantescos, rapidos como torpedos...

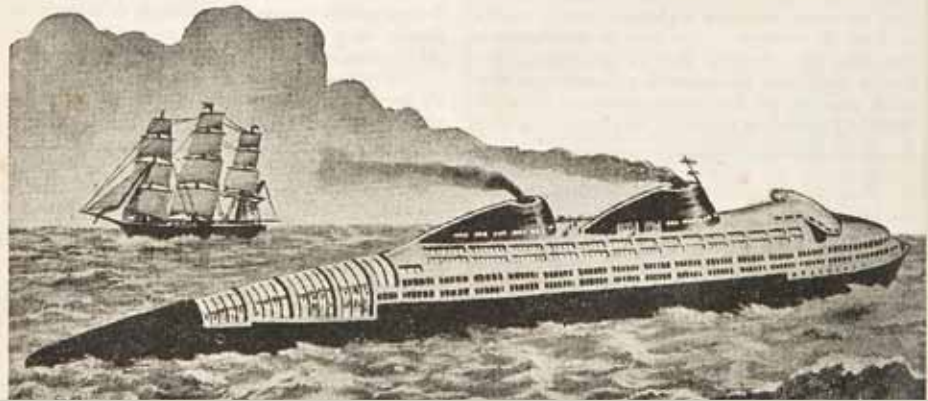
Luzes, alta potencia, casas bellissimas, contornadas de vidro, e invenções electricas de varios generos — farão todo o encanto espirital da vida...

Aeroplanos de preços inferiores aos dos automoveis de hoje, cortando os ares, ora pousando nos proprios telhados das casas, ora aterrando nos aerodromos publicos officialmente construidos...

E a vida continuará a passar, na corrente vertiginosa do tempo, deixando para traz o caminho a seguir em busca das novas conquistas...

Aguardemos, pois, as invenções do futuro, porque concepções maravilhosas e surprehendedentes virão, ainda, para augmentar a felicidade e a alegria de viver...

Deus, na sua immensa sabedoria, occultou seus segredos; e a gloria do homem está em descobri-los.



**O autor do artigo publicado em 1937, na REVISTA DE DIREITO INDUSTRIAL, mal podia imaginar o quanto "o futuro" estava próximo.**

Com a Revolução Industrial, ocorrida na Inglaterra, na segunda metade do século 17, as máquinas e a força motriz tomaram o espaço de ferramentas básicas e da energia humana. A produção em escala doméstica passou a ser fabril, seriada, demandando invenções que aperfeiçoassem máquinas e processos, de forma a produzir mais e melhor. E o mundo assistiu, então, a uma extraordinária evolução tecnológica. Impunha-se, dessa forma, a necessidade de salvaguardar os inventos.

Embora historiadores relatem como a primeira concessão dos direitos sobre uma invenção aquela que foi concedida ao senhor Francisco Petri, na República de Veneza, em 1416<sup>1</sup>, a primeira lei tratando do que seria a Propriedade Industrial é a Lei Veneziana, de 19 de março de 1474.

Em 1623, o Parlamento Inglês reservou à Coroa o direito de conceder "cartas patentes" por meio do Estatuto dos Monopólios. Os americanos teriam sua primeira lei de patentes, *Patent Act*, em 1790, 14 anos depois de decretada a in-

<sup>1</sup> Francisco Petri requereu a concessão de uma patente para construir 24 moinhos que funcionavam com a utilização da força da água.



dependência do país. E, em pleno período revolucionário, a França outorgou sua Lei de 1791.

Segundo Antônio Houaiss, em seu Dicionário da Língua Portuguesa, dentre outros significados da palavra temos:

**Patentear:**

tornar(-se) manifesto, evidente;  
mostrar;  
fazer franco, livre; liberar, abrir,  
franquear;

As leis de patentes, ao mesmo tempo em que vinham garantir os direitos do inventor, exigiam que o invento se tornasse público, dando à sociedade acesso ao que já fora desenvolvido. Permitiam que fossem apresentadas melhorias, novidades, ou reclamados os direitos sobre o invento tornado patente. Além de obter direitos, o inventor ou dono da patente assumia responsabilidade sobre seu invento ou marca, protegendo o cidadão de "comprar gato por lebre".

Mas era preciso estabelecer parâmetros comuns aos diferentes países para legislar sobre a propriedade industrial. Em 1873, aconteceu em Viena um encontro para discutir e estudar a proteção da propriedade industrial em nível internacional, que terminou



***A propaganda dos anos 60 apregoava a modernidade para conquistar os consumidores.***



## A CONVENÇÃO INTERNACIONAL DA UNIÃO DE PARIS

"Revista de Direito Industrial" estava em débito para com os seus leitores, quanto à publicação de uma das leis mais importantes e necessárias em matéria de marcas e patentes: a Convenção Internacional de Paris, de 1883. A cada momento numerosos de seus artigos são applicados — suggerindo alguns, notáveis controvérsias, em torno das quaes verdadeiros tratados se têm escripto. Na vista aquelle relativo à medida conubstantada no art. 6.º bis — que, traçando novos rumos à fiação do nosso direito administrativo — creou para os registros de marcas uma doutrina inédita; a protecção de marcas notoriamente conhecidas, independentemente do registro.

Como está, outras tantas medidas existem de quotidiana applicação. Dahi parecer-nos, altamente opportuna a divulgação de todo o texto official do grande instrumentó convencional que nos prende aos demais paizes do mundo.

A publicação que ora iniciamos é precisamente a tradução official, publicada no "Diario Official" de 16 de Maio de 1930.

Como sabem os nossos leitores, a Convenção de Paris data de 1883. Entretanto, depois disso, soffreu ella as seguintes revisões: em Bruxellas em 1900; em Washington, em 1911; e em Haia em 1925.

Recentemente, em Londres, realzou-se a quarta revisão. Foi no anno de 1934.

O Governo Brasileiro, pelo Decreto n. 19.056, de 31 de Dezembro de 1929 — ratificou, approvou e mandou executar dita Convenção, com todas as revisões posteriores, excepto a de Londres.

### DECRETO N. 19.056 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1929

*Promulga tres actos sobre propriedade industrial, revistos na Haia em Novembro de 1925*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Havendo sancionado, pelo decreto n. 5.683, de 30 de Junho de 1929, a resolução do Congresso Nacional que approvou: 1) a Convenção da União de Paris, de 20 de Março de 1883, para a protecção da brica ou de commercio, revisto em Bruxellas, a 14 de Dezembro de 1900, em Washington, a 2 de Junho de 1911, e na Haia, a 6 de Novembro de 1925; 2) o Accórdio de Madrid, de 14 de Abril de 1891, relativo á repressão das falsas indicações de procedencia sobre as mercadorias, revisto em Washington, a 2 de Junho de 1911, e na Haia, 6 de Novembro de 1925; 3) o Accórdio de Madrid, de 14 de Abril de 1891, relativo ao registro internacional de marcas de fa-

brica ou de commercio, revisto em Bruxellas, a 14 de Dezembro de 1900, em Washington, a 2 de Junho de 1911 e na Haia, a 6 de Novembro de 1925; — e tendo feito declarar ao Conselho Federal Suizo, por nota da Legação do Brasil em Berna, datada de 6 de Setembro ultimo, que o Governo brasileiro, não podendo mais levar a effeito a formalidade do deposito de ratificação dos ditos actos, por haver expirado o prazo para isso estipulado, a elles adheria definitivamente;

Decreta que os referidos actos, appensos por copia ao presente decreto, sejam executados e cumpridos tão inteiramente como nelles se contém.

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1929. 108.ª da Independencia e 41.ª da Republica.

WASHINGTON LUIZ P. DE SOUZA  
Otávio Mangabeira

#### (TRADUÇÃO OFFICIAL)

#### I.ª CONVENÇÃO DA UNIÃO DE PARIS

#### DE 20 DE MARÇO DE 1883, PARA A PROTECÇÃO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

*Revista em Bruxellas, no dia 14 de Dezembro de 1900, em Washington, no dia 2 de Junho de 1911, e na Haia, no dia 6 de Novembro de 1925.*

O Presidente do Reich Allemão; o Presidente da Republica da Austria; Sua Magestade o Rei dos Belgas; o Presidente dos Estados Unidos do Brasil; o Presidente da Republica de Cuba; Sua Magestade o Rei da Dinamarca; o Presidente da Republica Dominicana; Sua Magestade o Rei da Espanha; o Presidente da Republica da Estonia; o Presidente dos Estados Unidos da America; o Presidente da Republica da Finlandia; o Presidente da Republica Franca; Sua Magestade o Rei do Reino Unido da Gran-Bretanha e Irlanda e dos Territorios Britannicos de Além-Mar, Imperador das Indias; Sua Alteza Serenissima o Governador da Hungria; Sua Magestade o Rei da Italia; Sua Magestade o Imperador do Japão; Sua Magestade o Sultão de Marrocos; o Presidente dos Estados Unidos Mexicanos; Sua Magestade o Rei da Noruega; Sua Magestade a Rainha dos Paizes-Baixos; o Presidente da Republica Poloneza, em nome da Polonia e da Cidade Livre de Dantzig; o Presidente da Republica Portuguesa; Sua Magestade o Rei dos Servios, Croatas e Slovenos; Sua Magestade o Rei da Suecia; o Conselho Federal da Confederação Suiza; os Estados da Syria e do Grande Libano; o Presidente da Republica Tchecoslovaca; Sua Alteza o Bey de Tunis; o Presidente da Republica da Turquia:

Tendo considerado de utilidade fazer certas modificações e acrescimos na Convenção Internacional de 20 de Março de 1883, que criou a União Internacional para a protecção da Propriedade Industrial, revisto em Bruxellas, a 14 de Dezembro de

sem efetivas conclusões. Cinco anos depois, no Congresso Internacional da Propriedade Industrial, realizado em Paris, foi reconhecida a protecção da propriedade do inventor.

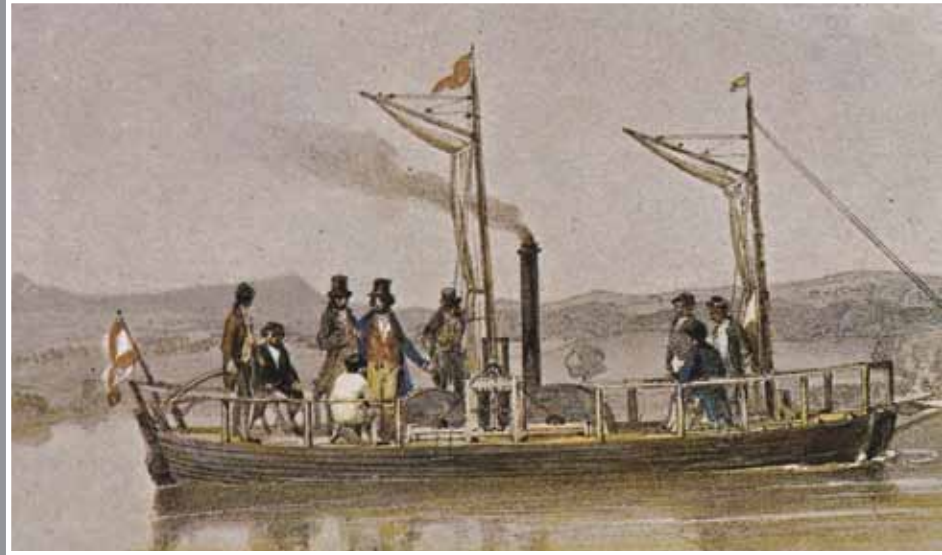
A Convenção da União de Paris (CUP), de 1883, foi o primeiro acordo internacional relativo à Propriedade Industrial. Tendo passado por uma série de revisões<sup>2</sup>, a CUP continua em vigor até os dias de hoje. Sua contrapartida no campo do Direito Autoral é a Convenção de Berna para a protecção da propriedade literária, científica e artística, aprovada em 1886.

Em 1967, foi criada, no âmbito da Organização das Nações Unidas, a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI). Em função da crescente importância da Propriedade Intelectual, a OMPI veio substituir, com maior estrutura, os Bureaux Internacionais Unidos para a Protecção da Propriedade Intelectual (BIRPI), organização sediada em Berna desde 1893, a partir da reunião das Secretarias Internacionais estabelecidas pelas Convenções de Paris e de Berna, para a execução de tarefas administrativas.

A OMPI tem como principal objetivo a promoção e a protecção da propriedade intelectual no mundo, por in-

**Primeiro acordo internacional relativo à Propriedade Industrial, a Convenção Internacional da União de Paris, de 1883, revisada várias vezes, teve seu texto official publicado integralmente na REVISTA DO DIREITO INDUSTRIAL, editada no Rio de Janeiro.**

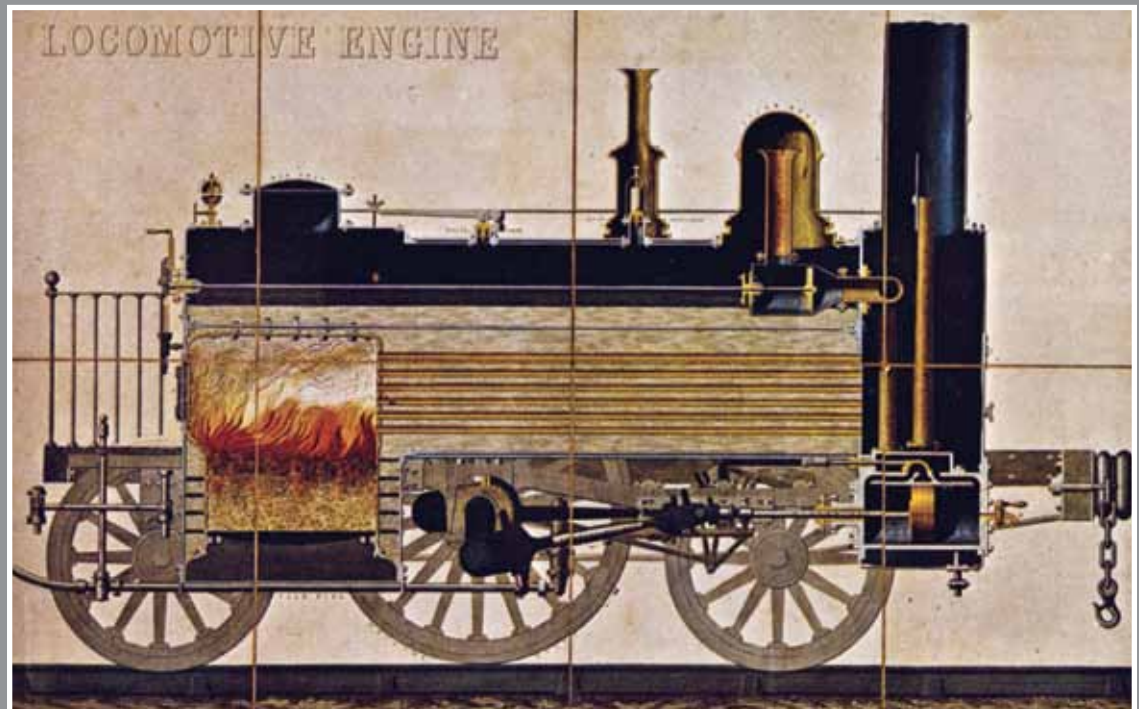
<sup>2</sup> Revisões da CUP: Bruxelas (1900), Washington (1911), Haia (1925), Londres (1934), Lisboa (1958) e Estocolmo (1967).



*O primeiro barco a vapor foi construído pelo banqueiro e amante das ciências, Patrick Miller, em pleno século 18.*

**AO LADO**

*A primeira "viagem" em balão de ar quente, idealizado e construído pelos irmãos Montgolfier, em 1783.*



*Locomotiva com motor a vapor, de 1848.*





**A REVISTA DA OMPI, além de informar seus leitores sobre as atividades realizadas pela organização, é importante espaço de divulgação e debate sobre o que há de mais atual em termos de Propriedade Intelectual, criatividade e inovação, por todo o mundo.**



termédio da cooperação entre os Estados, estimulando e induzindo a criação de novos tratados internacionais e a modernização das legislações nacionais.

Em substituição ao Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), a Organização Mundial do Comércio (OMC), fundada em 1995, passou a estabelecer regras para o comércio entre os países.

O Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (ADPIC, na sigla em português, TRIPs, na sigla em inglês) integra seu acordo constitucional e vincula de forma definitiva os direitos de Propriedade Intelectual ao comércio internacional. Com o TRIPs, ampliou-se o monopólio temporário do titular da invenção patenteada em áreas

essenciais, tais como alimentos, medicamentos e similares.

Discussões sobre Propriedade Intelectual ganham cada vez mais espaço e importância, e países de todo o mundo debruçam-se sobre o estudo e o debate de novos parâmetros que possam tratar adequadamente do direito de titularidade quando se refere a setores específicos, como o de



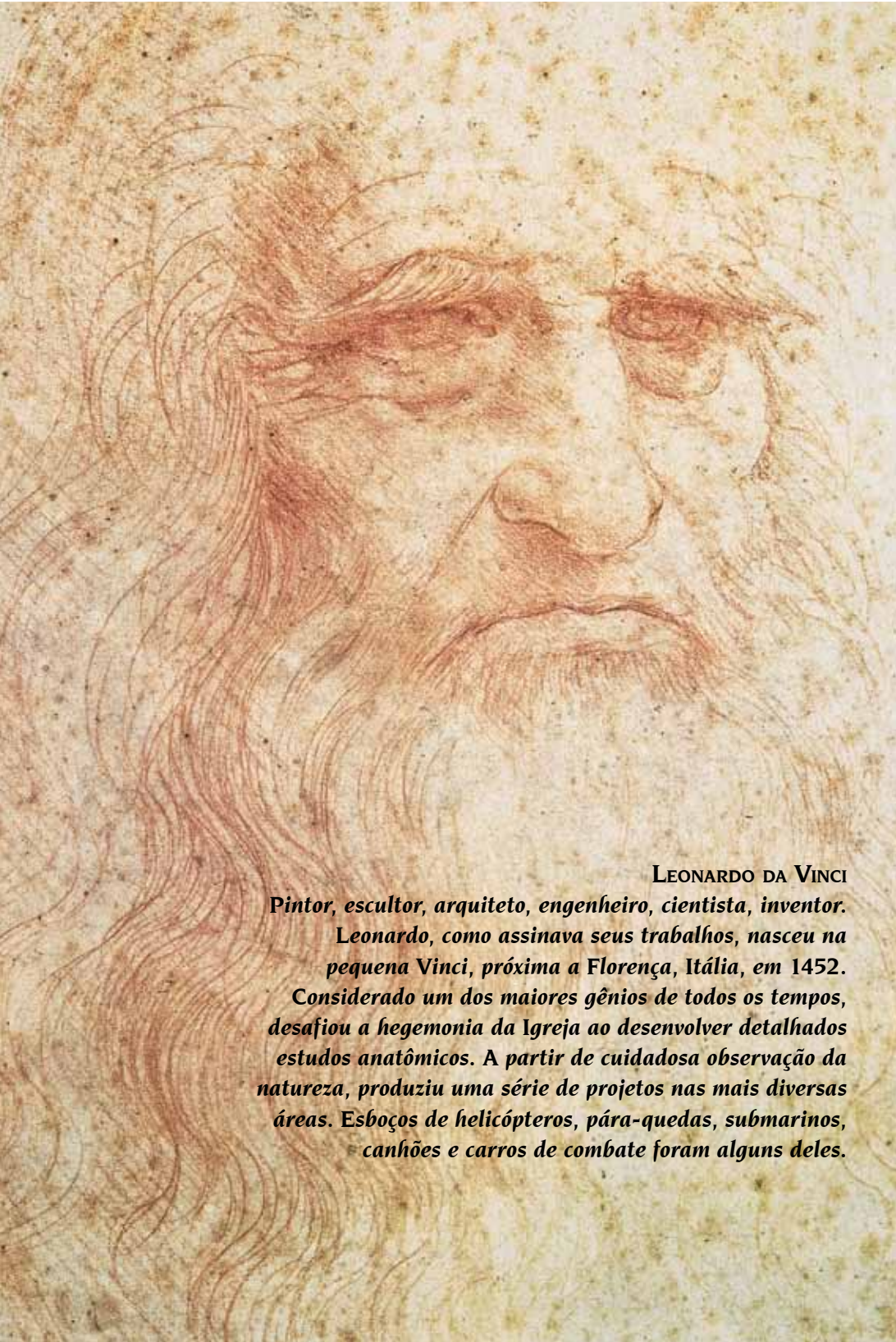
conhecimentos tradicionais, saúde e remédios.

Muito longe da inocência dos primórdios da invenção, quando se imaginava o inventor como um ser avoado, com a cabeça "sempre nas nuvens", à espera de uma grande idéia para uma mirabolante invenção, hoje a proteção da propriedade sobre essa invenção, fruto da grande idéia, é fundamental. *Idéia is business*, e a roda não pára.

***O debate acerca do direito da titularidade em áreas como conhecimentos tradicionais, saúde e medicamentos desafia países de todo o mundo a buscar parâmetros que permitam tratar desses temas de forma adequada. Em tempos de inovações constantes, de informação e economia globalizadas, a temática da Propriedade Intelectual se faz cada dia mais presente.***



## OS INVENTORES...

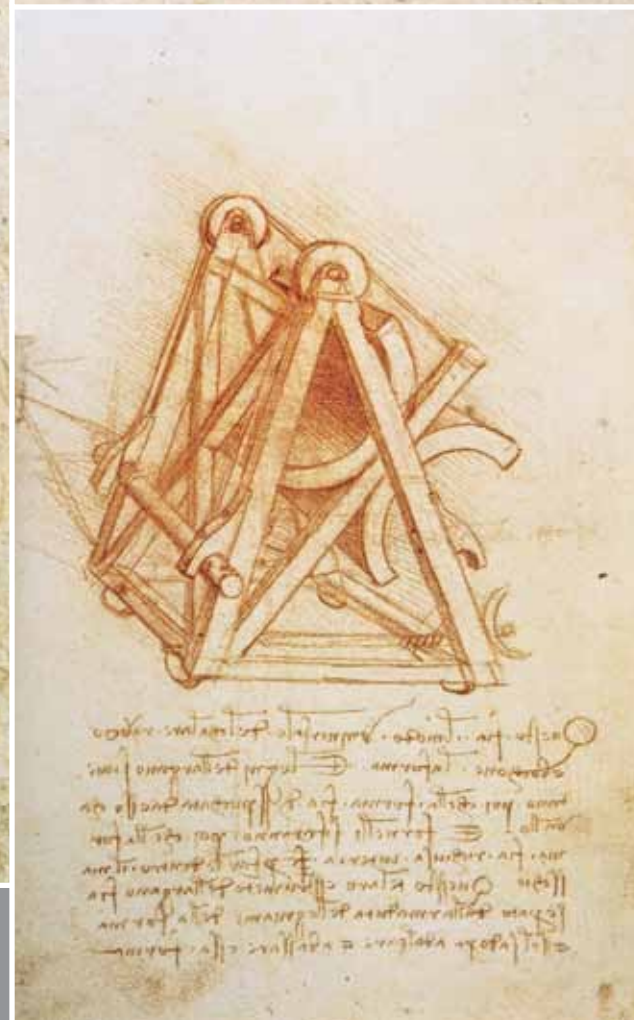
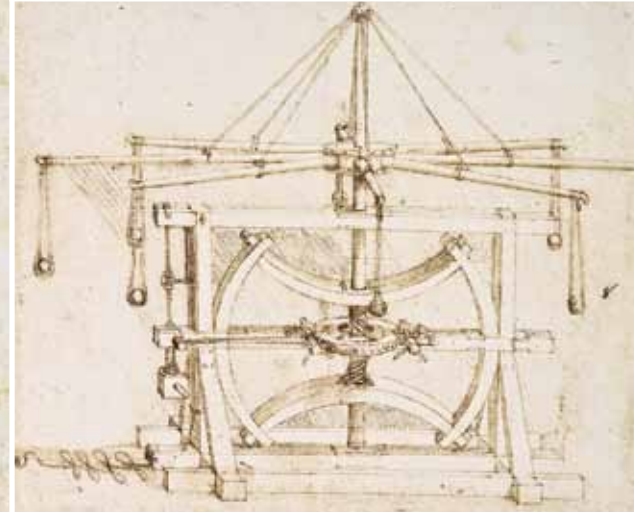
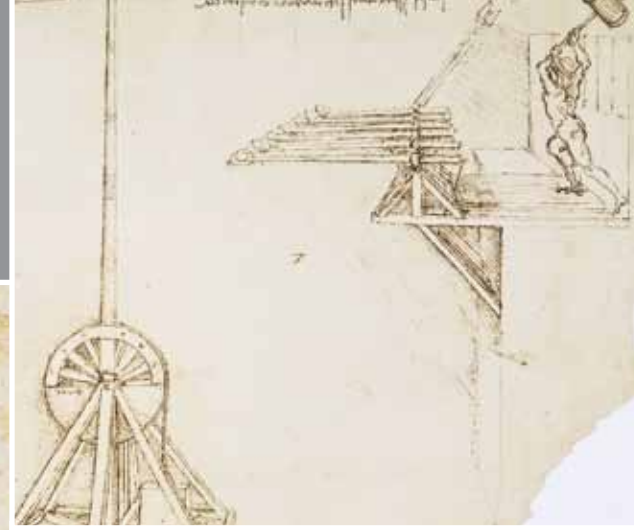


### LEONARDO DA VINCI

*Pintor, escultor, arquiteto, engenheiro, cientista, inventor.*

*Leonardo, como assinava seus trabalhos, nasceu na pequena Vinci, próxima a Florença, Itália, em 1452.*

*Considerado um dos maiores gênios de todos os tempos, desafiou a hegemonia da Igreja ao desenvolver detalhados estudos anatômicos. A partir de cuidadosa observação da natureza, produziu uma série de projetos nas mais diversas áreas. Esboços de helicópteros, pára-quedas, submarinos, canhões e carros de combate foram alguns deles.*







**LOUIS DAGUERRE**  
*A partir da câmara escura, já conhecida desde o século 16, o francês Louis Daguerre desenvolveu a primeira máquina fotográfica que podia ser fabricada em série.*



## OS INVENTORES...

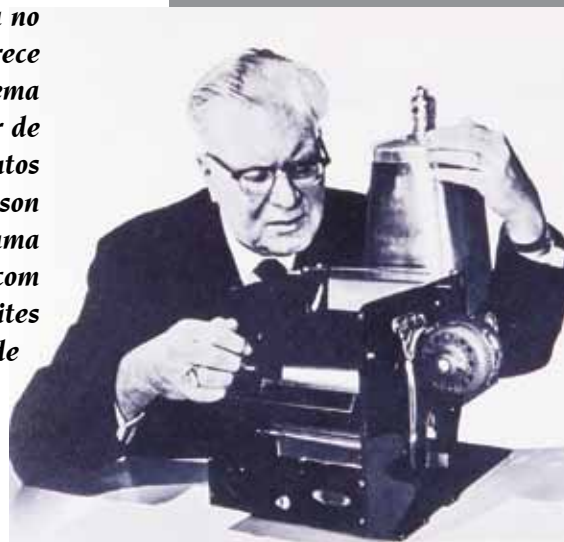


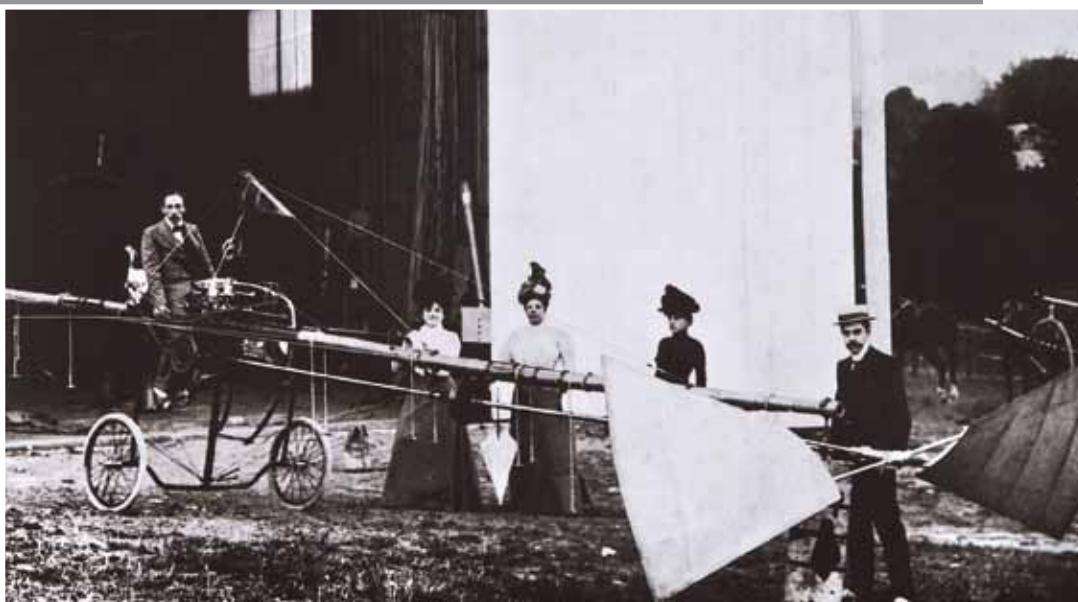
**GUGLIELMO MARCONI**  
 Meio inglês, meio italiano, Marconi nasceu em Bolonha, Itália, em 1874, e tinha como marca a característica inquietação de nossos grandes inventores. Aos 21 anos, em 1896, depois de meses e meses pesquisando a transmissão de mensagens sem utilização de fios, obteve a primeira patente de rádio do mundo.



**MICHAEL FARADAY**  
 Nascido na Inglaterra, filho de família de poucos recursos, Faraday viu-se obrigado a abandonar os estudos aos 13 anos, para ajudar no sustento da casa. Foi nos livros que descobriu o caminho que o levaria a inventar o motor elétrico, em 1821, o dínamo e o transformador, em 1839.

**CHESTER F. CARLSON**  
 10-22-38 ASTORIA. Eis o conteúdo da primeira cópia eletrostática feita no mundo, em 1938. O que hoje parece tão simples era um grande problema naquele tempo. Funcionário do setor de patentes de uma empresa de produtos eletrônicos, o americano Chester Carlson sofria com a dificuldade em obter uma cópia a mais dos muitos documentos com os quais lidava. Depois de várias noites dedicadas ao estudo dos processos de reprodução de imagens, Carlson teve sucesso. Em 1942, ao obter a patente de sua invenção, começava a construir o império que é hoje a Xerox Corporation.





**ALBERTO SANTOS DUMONT**

*"Estava em Paris, quando, na véspera de partir para o Brasil, fui, com meu pai, visitar uma exposição de máquinas no desaparecido 'Palácio da Indústria'. Qual não foi o meu espanto quando vi, pela primeira vez, um motor a petróleo, da força de um cavalo, muito compacto e leve, em comparação aos que eu conhecia, e... funcionando! Parei diante dele como que pregado pelo destino. Estava completamente fascinado. Meu pai, distraído, continuou a andar até que, depois de alguns passos, dando pela minha falta, voltou, perguntou-me o que havia. Contei-lhe a minha admiração de ver funcionar aquele motor, e ele me respondeu: 'Por hoje basta!'.<sup>1</sup> Mas o brasileiro Santos Dumont não parou mais de sonhar com aquela que seria sua mais fantástica invenção: uma máquina de voar.*

<sup>1</sup> Alberto Santos Dumont, *O Que Eu Vi, O Que Nós Veremos*, 1918.



**ANANDA MOHAN CHAKRABARTY**  
*Em junho de 1980, a Suprema Corte dos Estados Unidos concedeu ao cientista Ananda Mohan Chakrabarty o direito de patentear uma bactéria geneticamente modificada, capaz de "comer petróleo" – isto é, apta a degradar petróleo indesejado.*

*A patente, conferida sob o nº US 4,259,444, foi a primeira para um organismo vivo.*



**IRMÃOS LUMIÈRE**

*No dia 28 de dezembro de 1895, no Salon Indien du Grand Café, no Boulevard des Capucines, em Paris, França, uma multidão assistiu, maravilhada, às imagens que mostravam um trem a avançar em direção à platéia, rumo à estação. Resultado de anos de trabalho, de muitos empreendedores da ciência, o cinema estreava pelas mãos dos irmãos engenheiros, Louis e Auguste Lumière.*



## **A** INVENTORAS, SIM. POR QUE NÃO?

**É fácil** para a maioria dos comuns mortais lembrar-se de da Vinci, Marconi, Edison, dos irmãos Lumière e de Santos Dumont ao falar de "inventividade". Na mesma proporção, é difícil citar alguma representante do time feminino. Afinal, que raios inventaram as mulheres ao longo da história da humanidade?!? Pois não foram tão poucas as que ousaram se assumir como pesquisadoras e inventoras, mesmo quando o espaço a elas reservado era quase que apenas o do lar. Tempos em que "mulher" era sinônimo de "senhora-esposa-mãe-anjo-dona-de-casa".

A mais conhecida dentre as pioneiras que galgaram degraus na área científica é, possivelmente, a polonesa Maria Sklodowska, que, ao se casar com o cientista Pierre Curie, passou a se chamar Marie Curie. Em 1903, foi a primeira mulher a receber o Prêmio Nobel de Física, compartilhado com o marido, por seus estudos sobre radioatividade. Em 1911, ela ganhou, sozinha, mais um prêmio Nobel, dessa vez de Química, pela descoberta dos elementos rádio e polônio.

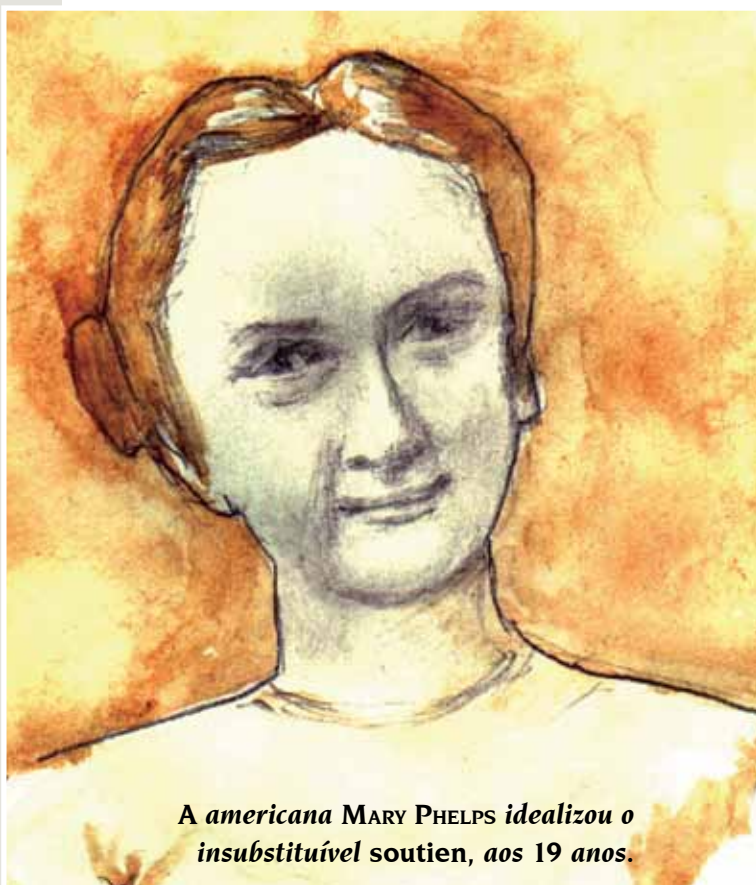
Mas muitos podem alegar que seus feitos não se tratam, exatamente, de invenções. Então, vamos a elas, às inventoras. Indiscutivelmente boa parte de suas criações foi fruto de sua experiência. Inventos com que buscavam fazer mais prática e confortável a vida cotidiana do chamado "sexo frágil".

Embora a primeira patente de uma máquina de lavar louças pertencesse ao americano Joel Houghton, a máquina em questão apenas lançava água sobre os pratos sujos. Foi assim que, em 1886, a compatriota Josephine Garis Cochran, com a certeza de que era preciso mais que jogar água sobre as travessas e os talheres para tê-los limpos, inventou a primeira máquina "prática" de lavar louças.

Já sobre o invento de Mary Phelps Jacob, pode-se dizer que resultou da vaidade feminina. Em 1913, aos 19 anos, quando se arrumava para um baile, a jovem resolveu dispensar o incômodo espartilho e, para sustentar os seios, juntou



**A glamourosa atriz HEDY LAMARR surpreendeu o mundo ao revelar-se inventora.**



**A americana MARY PHELPS idealizou o insubstituível soutien, aos 19 anos.**



**Em 1886,  
JOSEPHINE  
GARIS COCHRAN  
inventou a  
primeira  
máquina que,  
de fato, lavava  
louça.**



**MELLITA BENZ criou na cozinha de sua casa, na Alemanha, aquele que viria a ser o famoso filtro de café Mellita.**

dois lenços de seda pelas pontas e, simplesmente, criou o *soutien*. Três anos depois, a americana patenteou seu revolucionário invento.

E os tão práticos e, hoje, indispensáveis filtros de papel para café? Nasceram na cozinha da senhora Melitta Benz! Foi em 1908, na Alemanha, quando preparava um cafezinho para seu marido, o senhor Benz. Naquele tempo, depois do pó escaldado, era preciso esperar a decantação para, então, servir o café. Mesmo com todo o cuidado, uma borra sempre sobrava no fundo da xícara. Isso quando não era bebida. E foi aí que dona Melitta teve seu *insight*: numa panela cilíndrica de latão, abriu pequenos furos a marteladas de prego e forrou seu fundo com um círculo de papel mata-borrão, tirado do caderno de um dos filhos. Pronto! Foi colocar o pó de café na tal panela, despejar por cima, água fervente e o marido pôde tomar um delicioso café. Nascia, então, o famoso filtro Mellita.



**A polonesa  
MARIE CURIE foi a  
primeira mulher  
a receber o  
Prêmio Nobel de  
Física, em 1903.**

## **Ah, essas mulheres e suas invenções maravilhosas e surpreendentes!**

Quem diria que a belíssima estrela de filmes, como *Sansão e Dalila*, *A Mulher sem Nome* e *Êxtase*, abandonaria sua carreira no cinema para assumir o papel de inventora?! Pois a austríaca Hedy Lamarr fez exatamente isso ao criar um sistema de comunicação que, pela manipulação das frequências de rádio, ao longo da transmissão, impedia que informações ultra-secretas fossem decifradas pelo inimigo. Em 1957, a invenção tornou-se ferramenta essencial à segurança militar.